



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 6.583 DE 4 DE JULHO DE 2.024.**

*"Dispõe sobre a designação de membro titular do Conselho Tutelar de Pirapora do Bom Jesus e dá outras providências"*

**DANY WILIAN FLORESTI**, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

Considerando os termos da Resolução CMDCA nº 006/2024, que dispõe sobre a convocação da primeira suplente **MARIA HELENA BRITO em substituição da titular renunciante RENATA DE SOUSA MENDES**;

Considerando que a substituta tomou posse no cargo em 10 de junho de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada para o período de 10 de junho de 2024 á 9 de janeiro de 2028 na condição de membro titular do Conselho Tutelar do Município:

- **MARIA HELENA BRITO**

**RG nº 17.638.101-6**

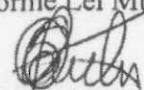
**Art. 2º** A remuneração e demais direitos dos membros Titulares do Conselho Tutelar são aqueles previstos na Lei Complementar Municipal nº 191/19.

**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua retroagindo seus efeitos para o dia 10 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 4 de julho de 2.024.

  
**DANY WILIAN FLORESTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1º da Lei Municipal nº 380/94 e no DOM de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal nº 1.270, de 30 de junho de 2023.

  
**JOÃO PAULO COUTINHO DOS SANTOS**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.584 DE 5 DE JULHO DE 2.024.

*"Dispõe sobre a designação/licença de membro titular do Conselho Tutelar de Pirapora do Bom Jesus e dá outras providências"*

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

Considerando os termos da Resolução CMDCA nº 008/2024, que dispõe sobre a convocação da terceira suplente REGIANE APARECIDA DE SOUZA MARTINS, em substituição da segunda suplente desistente PRISCILA GABRIELA MENDES, para substituir a titular renunciante MICHELE APARECIDA DA SILVA;

Considerando que a substituta tomou posse no cargo em 5 de julho de 2024;

Considerando ainda os termos da Resolução CMDCA nº 005/2024, que dispõe sobre a desincompatibilização dos membros do Conselho Tutelar para disputa das eleições municipais de 6 de outubro de 2024, sem remuneração;

Considerando o pedido feito pela conselheira tutelar MARIA HELENA BRITO realizado nesta data (5/07/2024).

## DECRETA:

Art. 1º Fica designada para o período de 5 de julho de 2024 á 9 de janeiro de 2028 na condição de membro titular do Conselho Tutelar do Município:

- REGIANE APARECIDA DE SOUZA MARTINS RG nº 32.785.777-8

Art. 2º A remuneração e demais direitos dos membros Titulares do Conselho Tutelar são aqueles previstos na Lei Complementar Municipal nº 191/19.

Art. 3º Fica concedida a licença não remunerada em favor da conselheira tutelar MARIA HELENA BRITO, RG nº 17.638.101-6 até 6 de outubro de 2024, cabendo ao CMDCA adotar providências para convocação da suplente respectiva.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor nesta data.

Pirapora do Bom Jesus, 5 de julho de 2.024.

  
DANY WILIAN FLORESTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1º da Lei Municipal nº 380/94 e no DOM de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal nº 1.270, de 30 de junho de 2023.

  
JOÃO PAULO COUTINHO DOS SANTOS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Praça dos Poderes Municipais – nº 57 – Centro – Pirapora do Bom Jesus  
Estado de São Paulo - CEP: 06550-000 - Telefone: 11 4131 9191  
[www.piraporadobomjesus.sp.gov.br](http://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br)